



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO
EDIÇÃO DE 14.02.1996

L E I N° 1071

**SÙMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PA-
RA PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN".**

"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRA-
VÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ARTIGO 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo
do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná a alterar o nome da Praça
Presidente Castelo Branco, para Praça Dr. Horácio Klabin, em homenagem do
povo, ao seu fundador.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 1996.-**

PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito